

Ofício CRCGO GP nº 063/2021

Goiânia, 06 de dezembro de 2021.

À Senhora  
**Milena Pereira Lopes Moura**  
Prefeita Municipal de Jandaia  
Jandaia-GO

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la, reportamo-nos ao Edital de Concurso Público nº 001/2021 do município de Jandaia, destinado a selecionar candidatos para preenchimento de vagas no quadro de cargos efetivos do Poder Executivo.

Referimo-nos ao cargo de código 01: Fiscal Municipal, o qual exige nível de escolaridade "Ensino Médio Completo". No Anexo I do edital, descrição de atribuição do cargo de fiscal municipal, esclarece: "(...) aplicação da legislação tributária no âmbito de competência do município; orientação técnica aos contribuintes e atividades econômicas, quanto a aplicação da legislação e fiscalização tributária; realização de *auditorias* (grifo nosso) para fins tributários; elaboração de relatórios técnicos, emissão de autos de infração e guias para recebimento de tributos; (...) promover os lançamentos de débitos tributários e não tributários (...)".

Destarte, destacamos que as atribuições do cargo a ser concorrido, são atividades de cunho exclusivo de CONTADOR, portanto, deve ser atribuída a um profissional devidamente registrado e ativo no Conselho Regional de Contabilidade, sendo que o serviço de AUDITORIA, é designado especificamente a um profissional nomeado contador.

Sendo assim, o cargo mencionado não poderia ser do nível de ensino médio, especialmente tratando-se de auditoria.

No mais, colocamo-nos a vossa inteira disposição para demais esclarecimentos que julgar necessário.

Contando com vossa especial deferência reiteramos, ao ensejo, protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

  
Contador Rangel Francisco Pinto  
Presidente

Rua 107 nº 151 - Setor Sul - Fone: (62) 3240-2211  
CEP 74085-060 - Goiânia - GO